

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.014, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.658

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 988/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2656, de 21 de agosto de 2018, para considerar:

Onde se lê:

Lucelia Fernandes Marciane – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Leia-se:

Lucelia Fernandes Marcacine – Assessor Parlamentar AP-12.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente